

VIBRA

GRUPO



Comunicação de Progresso (COP)

2017/18

Período coberto pela sua
Comunicação de Progresso
(COP)

SUMÁRIO

Apresentação Grupo Vibra	04
Missão, Visão e Valores	06
Declaração de apoio continuado pelo Diretor Executivo (CEO)	08
Princípios de Direitos Humanos	10
Princípios do Trabalho	25
Princípios Ambientais	27
Originação	32
Indústria	39
Meio Ambiente	43
Princípios Anticorrupção	48

APRESENTAÇÃO GRUPO VIBRA

O **Grupo Vibra** é uma organização sólida, que alia tradição, experiência e inovação para que as marcas Nat e Ávia, assim como seu portfólio de produtos sejam cada vez mais consolidados no seu mercado, no Brasil e no mundo. A organização é conduzida por líderes e gestores com mais de 50 anos de experiência na avicultura e na produção de alimentos, construindo ao longo dos anos relações sólidas de confiança e parcerias duradouras.

A empresa é uma das três indústrias do segmento, no Brasil, que possui o controle total da cadeia de produção, especialista do campo à mesa dos consumidores, investindo permanentemente em inovação nos processos. Os diferenciais de toda a linha de produtos começam no campo. Os frangos vivem em granjas com elevado índice técnico. Os ambientes possuem temperatura e umidade adequadas, água tratada e controle de fluxo de pessoas. Outro cuidado está na alimentação, com ração à base vegetal.

As plantas de produção são habilitadas para exportação à Europa, à China e com manutenção dos mais exigentes mercados globais, presente em mais de 60 países. Uma organização sustentável, com rígidos processos de bem-estar animal e o relacionamento com os recursos e todo meio ambiente, economicamente sólida e cumpridora com seu papel social de desenvolvimento.

• Atuação em dois segmentos diretamente ligados por sua cadeia produtiva: a multiplicação genética de matrizes

de aves com a marca Agrogen/Cobb e a produção e comercialização de carne de frango com as marcas Nat e Ávia.

• Mais de 4 mil funcionários, contando com as maiores especialidades multidisciplinares em agronegócio.

• 15 unidades de produção e negócios no complexo geral da organização em três estados: Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais e uma unidade de negócio em Dubai.

• Aproximadamente 700 famílias de produtores integrados, com total acompanhamento técnico.

• Esse complexo produtivo abrange granjas, incubatórios, laboratórios, fábricas de rações que atendem com especialidade a cada uma das 5 fases de desenvolvimento das aves, frigoríficos especializados e em permanente processo de evolução, incluindo 22 módulos de controle de qualidade.

• Uma cadeia logística especializada, com experiência nacional e internacional para atender com excelência a todos os mercados.

• Inauguramos, em 2018, o Centro de Inovação Vibra, o primeiro centro de pesquisa e desenvolvimento de produtos do segmento do Rio Grande do Sul. Uma estrutura que une tecnologia e conhecimento para agregar valor à proteína de frango e levar cada vez mais produtos saudáveis ao consumidor.

• Primeira empresa a usar embalagem em Atmosfera Controlada (ATM) para a carne de frango.

NOSSA MISSÃO

Produzir alimentos e matrizes com excelência, da granja ao consumidor, assegurando lucro e atendendo às expectativas de acionistas, clientes, consumidores e funcionários.



NOSSA VISÃO

Ser reconhecida pela excelência em suas atividades da granja ao consumidor.



NOSSOS VALORES CENTRAIS

COMPROMETIMENTO

Compromisso com os processos na busca dos objetivos da empresa.

EXCELÊNCIA

Assegurar permanentemente a qualidade nos processos, produtos e serviços.

FOCO DO CLIENTE

Atender às expectativas a partir da visão do cliente e do consumidor.

PESSOAS

Trabalhar e se comunicar com as pessoas de forma respeitosa, proporcionando um ambiente profissional, com crescimento individual e da empresa.

SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

Foco nos resultados dos negócios, buscando inovação e perpetuação da empresa, respeitando a sociedade e o meio ambiente.



DECLARAÇÃO DE APOIO CONTINUADO PELO DIRETOR EXECUTIVO (CEO)



Montenegro 05 de dezembro de 2017

Declaração de Apoio Contínuo ao Pacto Global

Tenho o prazer de confirmar que a empresa Vibra Agroindustrial S.A. (Grupo Vibra), CNPJ 93.586.303/0001-19 reafirma o seu apoio aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção. Nesta comunicação anual sobre os progressos, descrevemos nossas ações para melhorar continuamente a integração do Pacto Global e seus princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias. Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com nossos participantes os quais utilizam os nossos principais canais de comunicação.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Gerson Luis Muller", written over a horizontal line.

Gerson Luis Muller
Diretor Superintendente – Grupo Vibra

PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS

O **Grupo Vibra** apoia e respeita a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente, certificando-se de que não existam quaisquer tipos de abusos dos direitos humanos.

No que tange aos direitos humanos, individuais e relações de trabalho, a partir de 2016 o **Grupo Vibra** adotou o uso de um **Código de Conduta e Ética** sob as seguintes diretrizes:



O Código de Conduta e Ética do **Grupo Vibra** é o jeito de agir da empresa, é o resultado das experiências vividas ao longo de muitos anos de trabalho, sustentados por ações éticas nas relações com os diversos públicos com os quais interagimos, sejam eles funcionários, clientes, parceiros, órgãos governamentais, comunidades, entre outros.

Integridade, honestidade e compromisso são nossos valores fundamentais e estão escritos neste Código, reafirmando a nossa disposição de mantê-los constantes em todas as nossas decisões.

Este documento é um instrumento de trabalho que reforça nossos relacionamentos

Objetivos e abrangência

Esse Código de Conduta e Ética estabelece os valores, as premissas e as diretrizes que norteiam as decisões e o comportamento de todos os administradores, acionistas e funcionários do **Grupo Vibra**, aplicando-se igualmente nas relações, com fornecedores, clientes e acionistas alinhadas com suas políticas de governança.

Premissas do Grupo Vibra

Respeito ao Meio Ambiente

O **Grupo Vibra** exerce suas atividades em linha com os aspectos ambientais, levando em consideração as gerações futuras.

Relação com a Comunidade

O **Grupo Vibra** visa e valoriza um bom relacionamento com a comunidade na qual está inserida sua atividade.

Diretrizes gerais de conduta e ética

- Relação com acionistas
- Relação com fornecedores
- Relação com clientes e consumidores
- Relação com funcionários
- Relação com concorrentes
- Relação com terceiros
- Relação com empresas de funcionários e parentes de funcionários
- Relação com instituições públicas e órgãos públicos
- Relação com atividades político-partidárias

O Código estabelece ainda diretrizes sobre:

- DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS GESTORES
- FRAUDES E DESFALQUES
- BRINDES, PRESENTES, DOAÇÕES E PATROCÍNIOS
- RECURSOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA
- BENS DA EMPRESA E PATRIMÔNIO
- MANIFESTAÇÃO PÚBLICA
- REDES SOCIAIS
- DIRETRIZES COMPORTAMENTAIS
- COMISSÃO DE CONDUTA E ÉTICA – SOLUÇÃO DE CONFLITOS

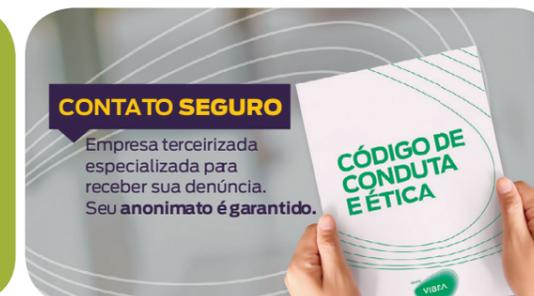
Campanha interna, treinamentos e reforço aos principais pontos abordados pelo Código:



Para garantir a observância das diretrizes, a legitimação e os direitos dos funcionários, o **Grupo Vibra** criou uma ferramenta de canal de denúncias, garantindo o anonimato do funcionário:

O Contato Seguro

Contratamos uma empresa terceirizada e especializada nesse ramo, a Contato Seguro.



Atendimento em casos de emergência

A empresa conta com Brigadas de Emergência em todas as unidades, planos de emergência, exercícios simulados de atendimento, resgate e evacuação.

Incentivo a práticas esportivas

O projeto interno VibrAção de relacionamento com funcionários incentiva e subsidia a participação em atividades físicas e esportivas, como forma de valorizar os hábitos saudáveis e o bom convívio entre equipes.



Incentivo à alimentação saudável e ao bem-estar

Realizamos ações de cunho informativo e de incentivo aos hábitos saudáveis. Nos restaurantes, por exemplo, utilizamos displays com dicas de alimentação equilibrada, além dos cardápios serem elaborados por nutricionistas.



SAÚDE é ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

- + Prática de exercícios
- + Prevenção de doenças
- + Equilíbrio de vida

Comer bem é simples: combine frutas, verduras e legumes com as suas refeições. **moderando nos alimentos pesados, gorduras e doces.**

DICA: quando montar o seu prato, lembre-se de também escolher alimentos que são importantes para a sua saúde, mesmo que você comece com pequenas porções.

VIBRA SAUDÁVEL SSMA VIBRA

Vacinação contra a gripe e campanha de prevenção de contágio



Outubro Rosa

Campanha informativa com ações focadas na prevenção do câncer de mama e útero. Envolvimento de todas as nossas unidades.



Incentivo à prevenção de doenças

Por meio de campanhas internas, promovemos a conscientização sobre prevenção de doenças e cuidados com a saúde.



SAÚDE DIA MUNDIAL DE COMBATE À AÍDS

Celebrado anualmente desde 1988, o dia 1º de dezembro é o Dia Mundial de Combate à Aids. Seu objetivo é alertar a sociedade sobre a doença. Confira algumas curiosidades:

- A Aids é uma doença causada pelo vírus HIV, geralmente por contato sexual desprotegido com pessoa contaminada.
- Ela também pode ser transmitida por transfusão sanguínea e compartilhamento de objetos capazes de perfurar, como: lâminas de barbear, bisturis, agulhas e outros semelhantes. Esses objetos também apresentam riscos por possibilitarem contato sanguíneo entre as pessoas, o que pode transmitir o vírus.
- Diferentemente do que muitos pensam, ser HIV positivo não é o mesmo que ter a doença. A Aids é o estágio mais avançado, quando o sistema imunológico encontra-se bem debilitado.
- A pessoa com o vírus pode relacionar-se e trabalhar normalmente e é possível, sim, viver bem com a doença.
- O laço vermelho utilizado na luta contra a Aids foi criado em 1991, em New York. A cor vermelha remete ao sangue e à paixão.

VIBRA SAUDÁVEL VIBRA



SAÚDE FIQUE ATENTO: sífilis volta a ser epidemia

Causada por uma bactéria, a sífilis é transmitida principalmente por via sexual, mas também da mãe para o filho, durante a gestação ou parto. O diagnóstico e o tratamento são rápidos. Mesmo assim, os casos da doença aumentaram em 5.000% nos últimos cinco anos.

Sintomas:

- > pequenas feridas indolores que desaparecem por um tempo, o que pode dar a falsa impressão de que a doença está curada.
- Caso não seja tratada, a doença pode causar cegueira, doenças neurológicas, como quadros de demência, manifestações auditivas, oculares, cardíacas, ósseas e más formações de fetos.

Como prevenir:

- > usar camisinha sempre;
- > a gestante deve fazer acompanhamento médico;
- > se o seu parceiro tiver a infecção, o casal deve fazer o tratamento para que a doença seja controlada.

Fonte: Ministério da Saúde

As unidades públicas de saúde oferecem testes rápidos **sem custo. Cuide-se!**

VIBRA SAUDÁVEL VIBRA

Novembro Azul

Campanha informativa com ações focadas na prevenção do câncer de próstata. Envolvimento de todas as nossas unidades.



COMPROMISSO COM A INCLUSÃO

SEM LIMITES

PROGRAMA PERMANENTE DE INCLUSÃO
DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Integração e desenvolvimento de PCD no Grupo Vibra

Ações com foco na igualdade, na satisfação e no desenvolvimento destes profissionais.

O **Programa Sem Limites** foi desenvolvido pelo **Grupo Vibra** ao longo dos últimos dois anos para atrair, integrar e desenvolver as pessoas com deficiência (PCD) na empresa.

Entre os desafios a serem superados estava, principalmente, a necessidade de uma mudança cultural em todos os níveis hierárquicos com relação à devida inclusão deste público, além de adequações estruturais, qualificação e acompanhamento constante desses funcionários. A partir das iniciativas previstas no programa, nota-se uma mudança generalizada de atitude, com foco na compreensão da necessidade dos colegas e na inserção desse público sem diferenciação dos demais, salvo necessidades específicas.

O objetivo do **Programa Sem Limites** é promover a inclusão da pessoa com deficiência no trabalho, valorizando suas capacidades e contribuições, respeitando seus direitos, sua dignidade e proporcionando condições adequadas às suas necessidades.

Em parceria com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o **Grupo Vibra** fez algumas contratações de funcionários em reabilitação profissional. Eles recebem a mesma atenção despendida às PCD com fornecimento dos equipamentos necessários, integração e estímulo ao cumprimento das tarefas diárias, mas sempre respeitando a sua condição individual de reabilitação.

O **Grupo Vibra** está ciente da dificuldade de encontrar no mercado PCD capacitadas a trabalharem em atividades específicas. Firme em seus princípios, porém, persistiu na tarefa. Com o objetivo de desenvolver pessoas com deficiência mental e intelectual, foi selada uma parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para treinamentos. Os cursos, com duração de um ano, promovem a qualificação profissional de pessoas com deficiência intelectual, proporcionando a construção do conhecimento e o desenvolvimento das suas capacidades pessoais e profissionais para a inserção no mercado de trabalho, além de capacitar os participantes para determinados cargos. Entre os conteúdos, estão comportamento, relacionamento e rotinas do trabalho. Após a conclusão, esses alunos têm prioridade para trabalhar na empresa.

O perfil dos alunos é de jovens e adultos com deficiência mental e intelectual a partir dos 18 anos, selecionados e indicados pela empresa. Quinze PCD fizeram o curso e estão alocadas em Montenegro, de acordo com as habilidades de cada uma e a disponibilidade de vagas.



RECONHECIMENTO

Pelo Programa, o **Grupo Vibra** foi reconhecido por meio do **Prêmio Top Ser Humano**, concedido pela Associação Brasileira de Recursos Humanos.

Top Ser Humano 2015
ABRH-RS

Compromisso com a diversidade

Inclusão de Estrangeiros - Haitianos

Oportunizamos o acesso ao emprego, a efetividade da inclusão, ao bem-estar e ao desenvolvimento social dos imigrantes.

- Oficina/aulas de português - Ação em conjunto com SESI;
- Encaminhamento e orientação para emissão de documentos (CPF, carteira de trabalho);
- Orientação para acesso à moradia e apoio nas locações;
- Integração do imigrante à cultura, regras e horários da empresa por meio de treinamento com auxílio de tradutor;
- Acompanhamento das haitianas gestantes durante o pré-natal e encaminhamento às creches do município;
- Orientação sobre anticoncepção, saúde e segurança, realizado pelos profissionais da saúde nos ambulatórios locais;
- Ações internas para promover aos demais o conhecimento da cultura dos imigrantes, respeito e integração;
- Workshop para gestores com consultoria especializada em psicologia intercultural.
- O **Grupo Vibra** contrata imigrantes para suas unidades. Em 2018, temos 453 funcionários estrangeiros na empresa.

INCLUIR para EVOLUIR

Na foto acima, registamos pessoas de diferentes realidades que convivem em um ambiente igualitário. Da esquerda para a direita: Estelina Fátima, Cleonair Leozani, Genêse Joseph, Vinícius Martins e Adalberto Pereira.

A valorização das diferenças e o tratamento igualitário entre todos os funcionários é o movimento prioritário para a responsabilidade social

Abraçar a diversidade significa aceitar e conviver em harmonia com pessoas de realidades diferentes das nossas. E no ambiente de trabalho não é diferente. Os funcionários devem acolher todos os colegas, independentemente da idade, gênero, raça, etnia, origem, situação econômica ou outra condição. Mas para que uma política de valorização da diversidade seja implementada com sucesso, é fundamental o engajamento de toda a empresa.

Quando aceitamos as diferenças, nosso universo se expande e somos capazes de nos colocar no lugar do outro. Dessa forma, fica mais fácil manter um bom relacionamento, o que ajuda a ter um dia a dia mais agradável e evitar mal-entendidos. O Grupo Vibra vem fazendo isso ao longo dos anos. Em 2012, lançou o Programa Sem Limites, que incentiva a inclusão social por meio da contratação de pessoas com deficiência. Contudo, a empresa entendeu que a sua responsabilidade social é maior e que esse assunto deve ser amplamente debatido em todas as suas unidades. Além de uma contribuição social e de cidadania significativa, o apoio às diferenças ajuda a produzir resultados inovadores e positivos.

Estudos revelam que em empresas onde a diversidade é reconhecida e praticada, a existência de conflitos chega a ser 50% menor que nas demais organizações. Além disso, **pessoas felizes, que trabalham em um ambiente acolhedor e respeitoso, tendem a estar mais engajadas com os objetivos da empresa.**

Hoje, o Grupo Vibra trabalha com públicos variados, de diferentes idades, gêneros, orientações sexuais, estrangeiros, PcDs, entre outras características. O nosso negócio só evolui se fizermos respeito e soubermos valorizar as nossas diferenças. Afinal, **fazer melhor é o nosso jeito de fazer.**

Você sabia?

Ao atuar para transformar nosso ambiente interno, contribuímos para a realização do 10º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU, que busca reduzir as desigualdades e promover a inclusão social, econômica e política de todos.

GRUPO VIBRA 13

Widlin: sempre a postos para ajudar

Basta conhecer **Widlin Otaris** para perceber sua maior virtude: a boa vontade. O haitiano de 23 anos chegou ao Brasil em 2013, mesmo ano em que entrou para a unidade de Itapejira D'Oeste (MG), iniciou na Produção e, em 2014, foi promovido a Auxiliar Administrativo no RH. Widlin é referência quando o assunto é tradução. Dos 466 funcionários estrangeiros da empresa, poucos falam português – e muitos contam com a ajuda dele para fazer a “pontez” que facilita a comunicação com os brasileiros, inclusive de outras unidades. No bairro onde vive, é conhecido em diferentes estabelecimentos pelo auxílio que oferece na hora da tradução. Precisa de apoio, Widlin sempre está lá para auxiliar.

Widlin aproveita também sua habilidade para conversar com os amigos e conhecer a cultura brasileira com eles. Corrida e futebol são suas opções de lazer. E por falar no esporte favorito dos brasileiros, dois clubes do país têm a torcida do haitiano: o Grêmio e o Corinthians.

Para o futuro, o funcionário deseja algo não muito diferente do que já vem fazendo: ajudar a quem precisa. Seja na empresa, seja na cidade em que mora ou por meio da Medicina.

“Para realizar os seus sonhos, você não pode ter medo, nem desistir do que está querendo”, ensina o jovem, que deixa seu exemplo de comprometimento e determinação por onde passa.

14 REVISTA SOMA

DIRETRIZES COMPORTAMENTAIS

Assédio moral e sexual

O **Grupo Vibra** não admite assédios, tais como sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre funcionários, independentemente de seu nível hierárquico.

Discriminação e preconceito

O **Grupo Vibra** valoriza a diversidade nas relações de trabalho. Portanto, a todos deve ser dado tratamento respeitoso, cordial e justo, independentemente do cargo ou da função que ocupem.

O **Grupo Vibra** não admite discriminação ou preconceito de nenhuma natureza, sejam eles de raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outros.

Nos processos de recrutamento, seleção e promoção, os candidatos devem ser avaliados unicamente por suas condições de atender e se adequar às expectativas do cargo.

O funcionário que se considerar discriminado, humilhado ou alvo de preconceito, pressão, práticas abusivas ou em situação de desrespeito e que se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior hierárquico deve comunicar o fato à Comissão de Conduta e Ética colocado à sua disposição.

Trabalho infantil e escravo

O **Grupo Vibra** não aceita, tanto nas suas dependências quanto com fornecedores e parceiros de negócios, trabalho escravo ou em condição análoga, bem como uso de mão de obra infantil.

O **Grupo Vibra** estabelece políticas contratuais em seu modelo padrão de contrato com fornecedores para que sejam respeitados os princípios de direitos humanos, do trabalho, de segurança, morais, éticos e anticorrupção, além de preceitos de responsabilidade socioambientais, firmados de forma contratual, como nos exemplos dos trechos a seguir:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A, pessoa jurídica de direito por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada CONTRATANTE, e,
CONTRATADA: pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada CONTRATADA.

“CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO

§1º. A CONTRATADA cumprirá com todas as normas de segurança previstas na legislação vigente, bem como, com as normas de segurança interna da CONTRATANTE.”

CLÁUSULA QUARTA. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA obriga-se a cumprir integralmente com os serviços ora contratados, nos moldes do orçamento, utilizando mão de obra de qualidade para a execução da prestação dos serviços, além de fornecer alimentação e transporte para seus empregados durante a prestação dos serviços na CONTRATANTE.

§2º. Da mesma forma, a CONTRATADA, declara que está perfeitamente habilitada, tanto técnica, como legalmente, para prestar os serviços objeto deste contrato, assumindo, em consequência, todas as responsabilidades que decorrem do exercício dessa atividade.

CLÁUSULA OITAVA. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA disponibilizará a CONTRATANTE profissionais treinados, capacitados e habilitados em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego para cumprir com o objeto deste contrato, devendo os mesmos possuírem vínculo empregatício com a CONTRATADA, desta forma será fornecido cópia da CTPS, ASO's atualizados e dos certificados de treinamentos e habilitação dos empregados que irão realizar o trabalho junto à empresa CONTRATANTE.

§1º. A CONTRATADA declara conhecer e cumprir todas normas relativas à segurança, ficando sob sua responsabilidade o treinamento de seus empregados que serão utilizados na realização do objeto deste contrato, e, ainda, declara conhecer, cumprir e adequar o objeto deste contrato às normas previstas nas NR's, devendo possuir na empresa o PPRA, PCMSO e ASO's devidamente atualizados. Caberá ainda, a CONTRATADA, entregar no momento da integração cópia dos ASO's e dos certificados de treinamento de seus empregados.

§2º. A CONTRATADA obriga-se a pagar todos os direitos trabalhistas e previdenciários dos empregados e todos os demais tributos incidentes sobre o valor em decorrência deste contrato, devendo exibir, quando solicitado, todos os comprovantes desses recolhimentos e demais documentos solicitados. Caso a CONTRATANTE seja demanda em qualquer esfera, administrativa,

civil, trabalhista, fiscal, criminal, por atos de obrigação da CONTRATADA, esta deverá assumir a condição de demandada, requerendo a exclusão da CONTRATANTE da demanda. Caso a CONTRATADA não cumpra com o estabelecido nesta cláusula, a CONTRATANTE poderá RETER os pagamentos, até o integral cumprimento da obrigação.

§4º. A CONTRATADA aceita e se compromete a cumprir toda a legislação trabalhista, previdenciária e demais legislações aplicadas à modalidade de trabalho exercida para alcançar o objeto do presente contrato, responsabilizando-se exclusivamente pela observância e cumprimento de toda e qualquer legislação, bem como pelo respeito e cumprimento de todas as regras contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial, a não utilização de mão-de-obra escrava e infantil.

§5º. A CONTRATADA compromete-se a não utilizar mão-de-obra escrava e infantil em toda a sua cadeia de produção.

§6º. A CONTRATADA compromete-se a utilizar produtos que tenham o menor impacto ao meio ambiente, e ainda a destinar as embalagens e os produtos substituídos para o local adequado, de acordo com a legislação aplicável. Devendo, ainda, possuir junto ao órgão ambiental competente a licença para o funcionamento e viabilização da atividade, obedecendo e cumprindo todas as normas e regras aplicáveis.

§8º. Caberá a CONTRATADA a limpeza e o descarte adequado (de acordo com as leis ambientais) dos resíduos oriundos da prestação de serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

A fim de evitar acidentes e eventuais danos durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE, orientará a CONTRATADA quanto ao manuseio e aos cuidados necessários com equipamentos e com suas instalações, além da utilização de E.P.I.'s e de equipamentos adequados ao serviço, visando o desenvolvimento de programa de prevenção de acidente por parte da supervisão da equipe da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DOS ACIDENTES DE TRABALHO.

Ocorrendo algum acidente de trabalho, diante da inexistência de vínculo empregatício, fica entendido que não cabe à CONTRATANTE qualquer responsabilidade, salvo pelo pronto atendimento do acidentado, cabendo à CONTRATADA a confecção da CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho e o encaminhamento do acidentado ao INSS, assim como, o pagamento de seguro contra acidentes pessoais, respondendo por todos os direitos eventualmente devidos a este.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As partes deverão conduzir todas as atividades previstas neste instrumento de forma a cumprir todas as determinações legais aplicáveis à matéria, assim como eventuais regulamentações, instruções e circulares de ordem administrativa, tendo em vista a legalidade do exercício de suas funções,

notadamente, a transcrição de todas e quaisquer operações nos livros e registros contábeis competentes, coibindo, principalmente, mas sem limitar, a realização de pagamentos a servidores públicos ou privados, que tenham por objetivo a obtenção ou retenção de negócios ou vantagens indevidas, respondendo a parte que desta forma não agir, pelas perdas e danos apuráveis, especialmente quanto à imagem da parte prejudicada, a qual poderá também, optar pela rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E SUBORNO E DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA.

Práticas anticorrupção: as Partes neste ato declaram, por si e por suas subsidiárias, diretores, conselheiros, agentes, empregados ou outra pessoa atuando em nome dele que: (i) não usarão quaisquer valores para contribuição ilegal, presente, entretenimento ou outros gastos ilegais relacionados com atividade política ou para influenciar ação governamental; (ii) não farão pagamento ilegal direto ou indireto a funcionário público ou membro do governo doméstico ou estrangeiro (seja concursado ou prestador de serviço); (iii) não violarão as disposições da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013), da Lei de Práticas de Corrupção Estrangeira dos EUA de 1977 (a “FCPA”) e da Lei contra Suborno do Reino Unido de 2010 (a “BA”) e de suas posteriores alterações; (iv) não fará ou receberá suborno, pagamento de influência, propina ou outro pagamento impróprio; ou (v) não fará quaisquer outros tipos similares de pagamentos ou presentes ou dará item de valor a funcionário público ou membro do governo que poderia ser considerado um suborno ou ilegal. As Partes, pelo presente instrumento, reconhecem que estão familiarizadas com os termos da Lei Anticorrupção Brasileira, da FCPA e da BA e tiveram a oportunidade de discutir as suas disposições com um advogado que é conhecedor destas leis.

§1º. A CONTRATADA é dado acesso ao Código de Conduta e Ética da CONTRATANTE através de acesso ao site www.vibra.com.br a fim de tomar ciência do inteiro teor do referido instrumento normativo, obrigando-se a respeitar as diretrizes e regras nele mencionadas.

§ 2º. A CONTRATADA declara que leu e entendeu os princípios Globais Antissuborno e Anticorrupção e se compromete a segui-los, sob pena de inadimplemento contratual.”

PRINCÍPIOS DO TRABALHO

O **Grupo Vibra** apoia a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva, garante a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório, garante a abolição efetiva do trabalho infantil e a eliminação da discriminação com relação a emprego e profissão.

Saúde e segurança do trabalho: aqui tem!

A preservação da saúde e a integridade física e mental dos nossos funcionários são de extrema importância para o **Grupo Vibra**.

Pensando nisso, não se permitirá que a urgência ou qualquer outra situação coloque em risco a saúde e a segurança dos funcionários e terceiros.

É compromisso do **Grupo Vibra** seguir as orientações legais referente à implantação de programas, procedimentos, recursos técnicos e administrativos possíveis e viáveis para prevenir e reduzir os acidentes e incidentes.

Neste sentido, são realizadas campanhas referentes à saúde e segurança dos funcionários, bem como o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e também os coletivos necessários ao exercício de cada atividade.

De igual forma, é exigido de todos os funcionários a prática correta dos processos de trabalho.

O **Grupo Vibra** é rigoroso na exigência das normas de segurança e saúde de seus funcionários e na apuração dos incidentes de trabalho, sem deixar de adotar medidas administrativas e disciplinares quando se fizer necessário.

Além disso, o Código de Conduta e Ética prevê a atuação do **Grupo Vibra**, considerando aspectos relacionados à:

Biossegurança

A empresa se destaca pela qualidade de seus produtos e processos, por isso desenvolve rígidos planos e programas de biossegurança. Eles devem ser seguidos e obedecidos por todos que façam parte dos processos e produtos envolvidos.

O descumprimento por parte dos funcionários ou terceiros de algum destes programas e planos poderá acarretar a aplicação de medidas administrativas e disciplinares.

Cumprimento de Leis, Regras e Regulamentos

No desenvolvimento das atividades de nossa empresa, é obrigatória a observância dos padrões aqui estabelecidos de conduta ética, as Leis e os Regulamentos em vigor, com responsabilidade, integridade e profissionalismo.

Cumprimento de Procedimentos Internos e Especificações Técnicas

Deverão ser observados todos os Procedimentos Internos e Especificações Técnicas previstos para o desenvolvimento de produtos, processo produtivo e serviços.

PRINCÍPIOS AMBIENTAIS

O **Grupo Vibra** apoia uma abordagem preventiva aos desafios ambientais e realiza iniciativas para promover menos agressão ao meio ambiente.

Pilares da Sustentabilidade

A amplitude do termo sustentabilidade define a forma de atuação e o relacionamento do Grupo Vibra com seus mais variados públicos. Pilares como desempenho econômico, responsabilidade social e ambiental são as raízes da relação que a empresa estabelece com seus funcionários, fornecedores, clientes e com a sociedade de uma forma mais ampla.

Traduz nosso foco em produzir alimentos dentro dos mais rigorosos padrões de qualidade, utilizando alta tecnologia e a ampla experiência de nossos profissionais, para oferecer ao consumidor um produto saudável e saboroso.



Compromisso com a Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Foco na cultura de prioridade à prevenção, evitando acidentes, melhorando o bem-estar e a qualidade de vida.

Disseminação permanente da cultura do comportamento seguro.

Englobamos todas as “práticas para a vida”, em relação ao trabalho, trânsito, etc.

Política de SSMA: uma ferramenta para o crescimento sustentável

Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSMA) são prioridades no **Grupo Vibra**. A Política de SSMA reúne práticas relacionadas a esses três temas em doze pilares. Por meio dela, todos têm diretrizes para aumentar a segurança, a proteção com a saúde, melhorar as condições de trabalho e a preservação do meio ambiente.

O foco é mudar a cultura para priorizar a prevenção, evitando os desvios de comportamento, acidentes e melhorando o bem-estar e a qualidade de vida dos funcionários, bem como o meio ambiente onde eles interagem. Além disso, é importante entender como atuar caso algum acidente chegue a acontecer.



12 pilares:

1 Treinamento, capacitação e conscientização: promovemos a educação contínua em temas relacionados à saúde, à segurança e ao meio ambiente, reforçando nosso compromisso com o bem-estar de todos.

2 Conceito “líder dono da área”: o líder é responsável pelas pessoas ao seu redor e deve ser um exemplo positivo.

3 Disciplina operacional: seguimos as regras sem buscar atalhos, garantindo um ambiente de trabalho seguro.

4 Análise e gestão de riscos e impactos: identificamos riscos e impactos das atividades executadas.

5 Barreiras: criamos “obstáculos” para minimizar os riscos de acidentes em atividades não rotineiras.

6 Comportamento seguro sustentável: investimos em treinamentos e campanhas de conscientização.

7 Análise e investigação de acidentes e incidentes: analisamos os incidentes e acidentes ocorridos para que eles não se repitam.

8 Gerência ativa de SSMA: a gestão deve ser proativa, e a sua participação é fundamental para o sucesso do programa.

9 Engenharia de processo: aplicamos os mais modernos processos, com o objetivo de preservar o meio ambiente e garantir a segurança e a saúde das pessoas.

10 Segurança de terceirizados: somos responsáveis por eliminar riscos de acidentes a terceiros, assim como eles devem seguir as regras internas do Grupo Vibra.

11 Preparação para emergência e contingência: estamos sempre preparados para emergências e situações adversas, garantindo rápido atendimento nesses casos.

12 Conformidade de requisitos legais: cumprimos todas as leis brasileiras pertinentes às áreas de segurança, saúde e meio ambiente.

Comportamento Seguro

O Programa nasceu pela inquietude da organização em relação ao número de acidentes ocorridos nas unidades produtivas e da necessidade de medidas corretivas e melhoria de processos. Os dados de redução, apesar de aparecerem nos diferentes períodos, não estavam acompanhando os esforços implantados e as melhorias preventivas. Diante de tal cenário, a empresa procurou, em forma de fóruns, analisar os dados e entender a realidade.

O diagnóstico revelou que os problemas estavam ligados a fatores comportamentais e de cultura operacional. Foi eleita uma unidade piloto deste projeto, em Itapejara D'Oeste, no Paraná, onde fizemos a implantação do projeto Comportamento Seguro na sua íntegra. A unidade em questão conta com, atualmente, 1215 funcionários, sendo sua ampla maioria na área da indústria. Nesse frigorífico são produzidos 80% dos produtos de exportação da empresa, com destaque ao griller (frango com menor gramatura, muito aceito no Oriente Médio) e os embutidos industrializados que atendem ao mercado nacional.

Após a implantação, de imediato os resultados começaram a aparecer na unidade e a redução dos números de acidentes aconteceu logo no mês seguinte. Pela primeira vez nessa unidade, desde a gestão do Grupo Vibra, atingimos a marca de Zero Acidentes. Desde então muitas metas relacionadas à saúde e segurança vêm sendo atingidas, tendo o novo modelo comportamental de treinamento e educação das pessoas como parâmetro.

UNIDOS pela segurança de todos

O Programa Comportamento Seguro é mais uma forma de mostrar que cada decisão reflete na segurança de todos. Prevenir acidentes depende das atitudes de cada um, seja em casa ou no Grupo Vibra. Contamos com a sua colaboração para fazer diferente!

Mais prevenção na sua atitude SSMA VIBRA

- Importante para arrecadação tributária nas pequenas cidades;
- A Integração Avícola retém as pessoas no campo, com grande empregabilidade (aproximadamente 40% da nossa mão de obra direta);
- Agropecuária familiar, passando de geração para geração;
- Em vários casos, fornecemos moradia para nossos funcionários (casas e alojamentos);
- Preocupação com a sustentabilidade no nosso negócio, funcionários, parceiros e governo.

Os anos de 2017 e 2018 foram dedicados ao desenvolvimento de tecnologia e inovação dentro do departamento de originação. Um período decisivo para que o trabalho de campo e multiplicação genética do **Grupo Vibra** se estruturassem de uma forma que permitiu e permitirá novos projetos inovadores, com foco em soluções de mercado com cada vez mais qualidade.

Nossos investimentos em bem-estar animal qualificaram ainda mais a climatização dos aviários, além de mantermos o espaço físico para as aves, permanecendo 50% abaixo do volume estabelecido pelo Ministério da Agricultura.

ORIGINAÇÃO

Incentivo à agricultura familiar.
Atualmente, temos 648 parceiros
Integrados em 1.123 aviários.



Construção e Inauguração do Incubatório de Coronel Vivida – PR

Em funcionamento desde 2016, o incubatório tem papel fundamental no desenvolvimento de novos produtos, como o Nat Verde, utilizando alta tecnologia, além da estrutura e suporte de produção genética para o aperfeiçoamento do que levaremos de novidade ao mercado.

Ganho considerável de qualidade em:

- Processos sanitários
- Produção de pintos
- Processos zootécnicos
- Melhoria total no processo de separação de lotes.

Nosso fluxo (da área limpa para área suja) é modelo, muito elogiado pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

Temos as melhores máquinas de incubação do mercado (tecnologia belga).



MAIS SAÚDE NA MESA COM NAT VERDE

Produção de um frango livre de antibióticos terapêuticos e com ração 100% vegetal.



Importante ressaltar que todos os produtos da Vibra possuem rastreabilidade e controle total da cadeia produtiva.

O lançamento da linha Nat Verde veio atender a uma demanda de consumo por um produto mais higiênico no contato e mais seguro sob o aspecto de segurança alimentar.

A partir de pesquisas de mercado em algumas das principais tendências da Europa e dos Estados Unidos, realizamos:

- **AMPLIAÇÃO DE UMA FÁBRICA HABILITADA PARA O MERCADO COMUM EUROPEU**
- **APORTE EM P&D E MÁQUINAS**
- **6 MESES DE OPERAÇÃO DE TESTES**
- **R\$ 10 MILHÕES EM INVESTIMENTOS**
- **2 ANOS DE PROJETO**
- **QUALIFICAÇÃO DE PROCESSOS EM GRANJAS EXCLUSIVAS**

Objetivos:

- **CRIAR UMA NOVA CATEGORIA PARA RESFRIADOS**
- **AGREGAR VALOR AO NEGÓCIO**
- **OFERECER UMA OPÇÃO MAIS NATURAL DE FRANGO**

Foram criados frangos com uma alimentação 100% vegetal, livres de hormônios (como estabelecido pela legislação brasileira) e livres de antibióticos terapêuticos.

Atributos de embalagem inovadora para a entrega de mais qualidade e saudabilidade:



Tecnologia ATM

Atmosfera controlada, lançada de forma pioneira no segmento avícola no Brasil, pelo **Grupo Vibra**. Garante a conservação da carne, preservando cor, textura e maciez por mais tempo.

Como consequência de todo o investimento nos produtos e toda qualificação em processos, que envolve permanentemente toda cadeia de produção, em 2017 e 2018 o **Grupo Vibra** conquistou:

- Top de MKT da ADVB RS;
- Prêmio Eco da AMCHAM;
- Prêmio da Associação Brasileira de Embalagens (ABRE), em mais de uma categoria, como inovação e solução ao mercado;
- Campeãs da Inovação, da Revista Amanhã;
- Prêmio Exportador RS (ADVB);
- Prêmio Valor 1000 (Valor Econômico);
- Melhores do Agronegócio (Revista Globo Rural).



Implementação de Geradores nas Granjas

Gerando um controle e garantia de aviários climatizados e com temperatura sempre ideal. Reforçando o cuidado em regiões propícias e sensíveis aos problemas de energia. Resultados: bem-estar animal e desempenho das aves.

Treinamentos

Realização de treinamentos com todos os integrados enfatizando a importância das melhorias e adequações nas estruturas físicas das granjas com o foco em ambiência.

Treinamentos em relação à biossegurança e procedimentos de manejo foram realizados semestralmente em todas as granjas de matrizes.

Com a intenção de mantermos nossos funcionários e parceiros integrados comprometidos com o programa de biossegurança, seguimos realizando os treinamentos relacionados a este assunto nas granjas e incubatórios sendo mais de 60 treinamentos com carga horária total de 80 horas.

Adequações

Diversas melhorias foram realizadas, tais como:

- Climatização de alguns galpões convencionais.
- Praticamente 100% da integração com segundo silo.
- 60% da integração com geradores e nos galpões climatizados chegando a 92%.

O plano é seguir buscando a construção de novos aviários e tentar reformas nos que estão em situação mais críticas como: a melhoria na estrutura dos aviários semi-climatizados focando em resfriamento evaporativo, reformas no cortinado para permitir uma melhor vedação e aquisição de geradores.

Durante entrega técnica dos aviários novos e dos que passaram por reformas e adequações, está sendo exigida a velocidade de ar mínima de 3,5 m/s, também com o objetivo de reduzir a mortalidade final dos lotes por estresse calórico.



INDÚSTRIA

Compromisso com a Qualidade

Para atestar a qualidade dos nossos produtos, realizamos um controle total, sendo os selos de inspeção, rastreabilidade e garantia o resultado dessa prática.



A linha de produção frigorífica do **Grupo Vibra** passa por 22 etapas de controle de qualidade.

Toda produção é vistoriada e aprovada pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF) do Ministério da Agricultura do Brasil.



Qualquer etapa do nosso processo produtivo, desde as matrizes até o frango que chega aos supermercados, pode ser rastreada. Isso garante total segurança à nossa entrega final.



Em todas as fases, são adotadas práticas que respeitam o ciclo natural de crescimento das aves e a preservação do meio ambiente.

Qualidade para fazer melhor



A 1ª Semana da Qualidade do **Grupo Vibra** aconteceu em 2017 e foi marcada pela participação de todos os funcionários. Nela, foram resgatados os conceitos abordados no Manual Q como, por exemplo, a importância da correta higienização das mãos e das botas, os hábitos que devem ou não ser evitados nas atividades de produção, entre outras orientações.

Diversas perguntas sobre o tema foram feitas, além da ação das tintas, na qual os funcionários pintavam as mãos uns dos outros e, de olhos vendados, precisavam limpá-las.

Relacionamento com o público interno

Possuímos uma rede de canais internos chamada Rede Soma. Mantemos 3 canais internos, com atualização padronizada nas unidades e contemplando todos os níveis do nosso público interno.



Compromisso com a Sustentabilidade

Nosso foco é contextualizar o valor da sustentabilidade, ligada ao negócio e à vida pessoal, desdobrando em práticas de consumo consciente na rotina da empresa e na casa dos funcionários, por meio de iniciativas que possibilitem a mudança de comportamento e a internalização de atitudes positivas em relação à otimização dos recursos.



FRIGORÍFICO

8 atitudes para um trabalho bem feito

O Frigorífico tem muitos processos e pessoas responsáveis por cada um deles até que o frango seja embalado. Por isso, quem trabalha nessas unidades deve seguir oito premissas para garantir a qualidade do produto. Leia com atenção:

- Cuide da sua saúde**
Funcionários que estão doentes não podem trabalhar com carne. Isso pode transmitir doenças para os consumidores. Se você estiver doente, procure se tratar rapidamente e fique em repouso.
- Mantenha boa higiene pessoal**
Lavar as mãos e as ferramentas, tomar banho regularmente, usar calçados limpos e roupas adequadas para o trabalho, evitar usar maquiagem e perfumes, não fumar e não beber álcool são algumas das regras para manter a higiene pessoal e a qualidade do produto.
- Seja responsável com o produto e com o consumidor**
Você precisa de carne e produto que você fez? No dia a dia de trabalho, pense nisso e seja responsável, não deixe desperdiçar nada e não deixe de trabalhar de maneira responsável.
- Respeite as regras do Frigorífico**
Essas são regras e todos no Frigorífico devem segui-las. Elas existem para garantir a segurança do produto e a qualidade do trabalho. Não deixe de segui-las, elas são essenciais para o sucesso do Frigorífico.

- Saiba trabalhar em equipe**
Quando você trabalha em equipe, é importante trabalhar em conjunto para manter o ritmo de trabalho e garantir a qualidade do produto. Por isso, forçamos de equipe e trabalhar em conjunto para garantir a qualidade do produto.
- Utilize os uniformes e os EPIs corretamente**
Além de garantir a segurança, os uniformes e os EPIs também ajudam a manter a higiene e a qualidade do produto. Por isso, use-os corretamente e mantenha-os limpos.
- Tenha atenção aos detalhes**
Pequenos detalhes fazem toda a diferença para um produto de qualidade. Desde uma embalagem bem feita até o momento de sair do frigorífico, cada detalhe é importante para garantir a qualidade do produto. Por isso, tenha atenção aos detalhes e não deixe nada passar.
- Busque trabalhar melhor a cada dia**
A empresa busca melhorar a cada dia e os funcionários também devem buscar melhorar a cada dia. Isso significa buscar sempre a melhor maneira de fazer o trabalho e buscar sempre a melhoria contínua.

A atitude positiva de quem faz a sua parte

Identificar desperdícios, atuar para reduzi-los e, com isso, otimizar nossos recursos são práticas que fazem da VIBRA uma empresa cada vez mais sustentável.

Identificar e agir
Lidar com desperdícios é uma tarefa desafiadora, mas não impossível. Para isso, é necessário identificar os desperdícios e agir para reduzi-los. Isso pode ser feito de várias maneiras, como através de treinamentos, campanhas e incentivos.

Redução em números
Com uma campanha, foi possível reduzir os desperdícios e ter uma economia de R\$20, após de apenas manter um refeitório em funcionamento.

Quê era o problema?
O desperdício de alimentos é um problema sério, especialmente em uma empresa que produz alimentos. Isso pode ser evitado através de práticas sustentáveis, como a identificação e a redução dos desperdícios.

Novidades em 2018
A campanha de redução de desperdícios foi realizada em todas as unidades da VIBRA, com o objetivo de reduzir os desperdícios e otimizar os recursos.

Apoio e realização de ações em prol do meio ambiente

Atitude POSITIVA
CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

Sustentabilidade:
essa é a melhor maneira de preservar o planeta.

Somos feitos do que vem da terra e devemos agradecer sempre pelo que a natureza nos oferece. Afinal, ela gera a vida. Por isso, preservar o planeta é essencial para nossas vidas.

5 de junho | Dia do Meio Ambiente

Realizamos campanhas internas para incentivar os funcionários quanto à preservação de recursos e consciência ambiental.

MEIO AMBIENTE

PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos

Para atender a PNRS na questão de Logística Reversa, integramos a Associação de Logística Reversa de Embalagens (ASLORE), apoiando o Projeto da ANCAT (Associação Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis) como forma de compensar o impacto que os resíduos das nossas embalagens possam gerar na sociedade, na economia e no meio ambiente.

Seguindo o padrão ambiental, a Vibra possui Licença de Operação para a atividade de avicultura.



Processo nº
1040-05.67 / 18.8

LO Nº 03015 / 2018

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 1040-05.67/18.8 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 201644 - VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A
 CPF / CNPJ / Doc Estr: 93.586.303/0006-23
 ENDEREÇO: RINCAO DA PIEDADE, S/N - FAZENDA DONA ANA INTERIOR 95840-000 TRIUNFO - RS

EMPREENDIMENTO: 118651
 LOCALIZAÇÃO: RINCAO DA PIEDADE, S/N ZONA RURAL TRIUNFO - RS
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,83118333 Longitude: -51,72138890

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: AVICULTURA DE CORTE EM SISTEMA DE CAMA

RAMO DE ATIVIDADE: 112,13
 MEDIDA DE PORTE: 165.000,00 nº de cabeças
 ÁREA CONSTRUÍDA (m²): 32.890,00
 ÁREA DA PROPRIEDADE (ha): 474,49
 Nº DE GALPÕES: 18

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- deverão ser mantidos dispositivos de segurança com proteção contra vazamentos para evitar contaminação das águas e do solo;
- 1.2- as construções destinadas ao alojamento dos animais:
 - 1.2.1- deverão prever medidas técnicas que impeçam a perda de "cama", evitando a contaminação do solo, das águas;
 - 1.2.2- o piso e as paredes laterais deverão ser impermeabilizados;
 - 1.2.3- deverá ter implantado sistema de drenagem;
- 1.3- deverá possuir local próprio para estocagem e término dos processos fermentativos da "cama" retirada do galpão, que deverá ser coberto com material adequado (palha, lona plástica, telhado, etc.). Este local deverá possuir sistema de drenagem;
- 1.4- as áreas do entorno dos galpões de criação e da composteira para animais mortos e outros resíduos de origem animal, deverão ser sempre mantidas limpas, drenadas e roçadas;
- 1.5- deverão ser adotadas medidas técnicas com vistas a manter o controle de moscas e outros vetores no entorno e no interior das instalações/propriedade;
- 1.6- no caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, implantação de novas instalações, ampliação de área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto à FEPAM;
- 1.7- o responsável pelas informações técnicas do projeto e pela orientação com relação ao sistema de manejo, transporte

LO Nº 03015 / 2018 Gerado em 28/05/2018 13:24:47 Id Doc 904657 Folha 1/4

Licenças de Operação atendem a Resoluções Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 no que diz respeito a licenças ambientais

UNIDADE	ÓRGÃO LICENCIADOR	Nº LICENÇA
Montenegro/Fábrica de Rações	Município/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA	32/15
São José do Sul / Granja Dom Diogo	Município/ Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA	08/2016 - DMA
Montenegro/ Incubatório	Estado/ Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente - FEPAM	7013/2015 - DL
São Francisco de Paula /Incubatório	Município/Secretária Municipal de Proteção Ambiental - SEMPA	31A/2015
São Francisco de Paula/Granja Rio do Pinto	Estado/ Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente - FEPAM	2421/2013 - DL
Montenegro/Granja Flor de Guararapes, Granja Calafate I e Granja Calafate II	Estado/ Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente - FEPAM	2905/2013 - DL
Triunfo/Ganja Dona Ana	Estado/ Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente - FEPAM	2678/2014 - DL
Guarapuava/Fábrica de Rações	Estado/Instituto Ambiental do Paraná - IAP	28890
Guarapuava/ Incubatório	Estado/Instituto Ambiental do Paraná - IAP	17930
Guarapuava/Granja Palmeirinha	Estado/Instituto Ambiental do Paraná - IAP	33114
Itapejara D'oeste/ Fábrica de Rações	Estado/Instituto Ambiental do Paraná - IAP	113806
Itapejara D'oeste/ Frigorífico	Estado/Instituto Ambiental do Paraná - IAP	113806
Triunfo/ Granja Dona Ana	Estado/Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente - FEPAM	03015/2018
Pato Branco/ Frigorífico	Estado/Instituto Ambiental do Paraná - IAP	32642
Coronel Vivida/ Incubatório	Estado/Instituto Ambiental do Paraná - IAP	113805
Sete Lagoas/Fábrica de Rações	Estado/Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	303/2012
Sete Lagoas/ Frigorífico	Estado/Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	313/2010

Atendimento do Código Florestal Brasileiro

Atualmente, a empresa tem estabelecido uma extensão de aproximadamente 520 ha de área de reservas legais e área de preservação permanente, mantendo os corredores ecológicos de preservação.



As unidades de produção do **Grupo Vibra** são certificadas pelo COMERC – SINERCONSULT pelo uso adequado de fontes de energia renováveis, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa.

I'm green™



Produzida a partir do Polietileno Verde, oriundo da cana de açúcar, a **Vibra** investiu na primeira embalagem “verde” de frangos do Brasil, que captura gás carbônico ao invés de liberá-lo ao meio ambiente.

O **Grupo Vibra** é um dos responsáveis pela preservação da Gruta Rei do Mato, localizada em Sete Lagoas (MG).

A gruta é um espaço de Conservação Estadual de Proteção Integral e um símbolo folclórico na cidade.

100%

- DOS RESÍDUOS INDUSTRIAIS SÃO TRATADOS
- DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS
- DO VAPOR DA PRODUÇÃO É GERADO POR ENERGIAS PROVENIENTES DE MADEIRAS REFLORESTADAS
- DE EMBALAGENS RECICLÁVEIS



PRINCÍPIOS ANTICORRUPÇÃO

O **Grupo Vibra** trabalha contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

Trecho do Código de Conduta e Ética:

Suborno e corrupção

É proibido todo e qualquer ato de corrupção no exercício das atribuições funcionais ou no uso dos bens da empresa, considerando-se infração direta e gravíssima ao presente Código de Conduta e Ética, respondendo pessoalmente tanto civil como criminalmente pelos atos praticados.

Não poderá ser solicitado ou aceito qualquer favorecimento de terceiros em troca da execução de ato inerente às funções e também não poderá ser facilitado, pelo exercício das funções ou do funcionário, qualquer ato abusivo que possa ser entendido como influência real ou presumida.

Nas relações com os diferentes órgãos públicos, não será admitido qualquer desvio de conduta pessoal nesse sentido. A mesma prática será adotada em relação a órgãos privados, clientes e parceiros.

Fraudes e desfalques

Os funcionários não devem empregar nenhuma conduta fraudulenta ou desonesta contra as propriedades, os ativos, relatórios/demonstrativos financeiros e contábeis do **Grupo Vibra** e/ou quaisquer terceiros.

Os relatórios internos que sustentam as demonstrações financeiras e que são a base para o gerenciamento do negócio e para o cumprimento de suas obrigações perante vários órgãos e entidades competentes devem ser precisos e estar alinhados com os padrões técnicos exigidos do **Grupo Vibra**.

Sendo verificada conduta fraudulenta e/ou prejudicial à empresa, os envolvidos estarão sujeitos não apenas a sanções disciplinares, mas também às ações cível e criminal.

Brindes, presentes, doações e patrocínios

Fica vetado aceitar ou solicitar presentes, recompensas, favores ou convites, bem como demais vantagens, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas com as quais se mantém quaisquer relações ou em prospecção.

Fica igualmente vetada a prática de atos de liberalidade que ofereçam ou recebam qualquer modalidade de vantagem pessoal direta ou indireta em razão dos cargos ocupados, incluindo-se almoços, jantares, ingressos para shows, viagens, entre outros.

Os eventuais atos normais de cortesia ou hospitalidade, por meio de presentes sem valor comercial (caneta de pequeno valor, agenda e outros objetos do gênero), incluindo-se aqueles recebidos em obediência à etiqueta social em determinadas ocasiões, poderão ser aceitos, mas deverão ser informados ao superior hierárquico. De qualquer forma, o funcionário jamais poderá fornecer o endereço pessoal para recebimento de qualquer brinde, mesmo que simbólico. O endereço para esse fim é o do **Grupo Vibra**.

Caso venha ser oferecido, o funcionário, ao recusar o item oferecido, deve informar ser essa a norma de conduta do **Grupo Vibra**. Quando não for possível fazê-lo, os presentes serão encaminhados à Comissão de Conduta e Ética para os fins que ali forem acordados.

O fornecimento de brindes em nome do **Grupo Vibra**, distribuídos a título de propaganda institucional, deve ter a aprovação da Diretoria Comercial.

Política de Relacionamentos pautada pela conduta e ética

Relação com acionistas

Os acionistas e seus familiares devem seguir as mesmas regras válidas para todos os funcionários do **Grupo Vibra** e poderão relacionar-se, na qualidade de fornecedores ou clientes, com a empresa, desde que seja sem prejuízo para a companhia.

As relações devem ser conduzidas em condições não menos favoráveis do que as de mercado, zelando pela ética nas negociações, perseguindo o melhor resultado, sem favorecimento de nenhuma das partes envolvidas e que sigam princípios comerciais de geração de lucros.

Relação com fornecedores

Todos os fornecedores serão tratados com respeito e cordialidade, visando uma relação comercial saudável com o **Grupo Vibra**.

É vedada a prática de qualquer incentivo ou benefício de qualquer natureza em prol de fornecedores, que possa resultar em concorrência direta ou indireta para o **Grupo Vibra**.

Relação com clientes e consumidores

O **Grupo Vibra** mantém com seus clientes e consumidores compromisso de respeitar e tratar de forma igual todos os povos, culturas e credos, sem qualquer prática discriminatória.

No trato com seus clientes e consumidores, o **Grupo Vibra** tem o seguinte posicionamento:

- a) Todo cliente receberá um tratamento com atenção, cortesia e respeito aos seus direitos, que atendam aos seus interesses e expectativas.
- b) Efetuar a entrega nos prazos, valores acordados e respeitar os compromissos comerciais.
- c) Reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos.
- d) Atuar com eficiência operacional.

Relação com funcionários

O **Grupo Vibra** reconhece que a motivação, profissionalismo, pro-atividade e a capacidade técnica de seu pessoal são fatores essenciais para manter a competitividade, a criação de valor para os acionistas e a satisfação do cliente.

Por conseguinte, valoriza a geração de resultados eficientes e a busca por oportunidades, dentro de uma visão de equipe.

Os compromissos firmados confirmam a importância do respeito ao indivíduo de acordo com a legislação, garantindo igualdade de tratamento e excluindo qualquer tipo de discriminação.

Relação com concorrentes

A competição com os concorrentes é exercida de forma leal, com base na capacidade de gestão, no uso da tecnologia e de negociação junto aos fornecedores e clientes.

Não são utilizados meios ilícitos ou inverídicos para prejudicar a imagem de concorrentes.

Relação com terceiros

O **Grupo Vibra** no trato com terceiros de qualquer natureza exigirá o cumprimento das normas internas e Leis aplicáveis ao serviço contratado.

Relação com empresas de funcionários e parentes de funcionários

O **Grupo Vibra** não prioriza as relações comerciais com empresas que forneçam produtos e que prestam serviços diretos ou indiretos para a companhia em que estejam participando funcionários, parentes próximos ou ex-funcionários.

Em havendo este tipo de relação, deverá ser o Diretor Superintendente comunicado e conduzida a negociação em condições não menos favoráveis do que as de mercado, zelando pela ética nas negociações, perseguindo o melhor resultado, sem favorecimento de qualquer das partes envolvidas e que sigam princípios comerciais de geração de lucros.

Relação com Instituições Públicas e Órgãos Públicos

O **Grupo Vibra** respeita a legislação e as autoridades de todas as instâncias da Administração Pública.

O fornecimento de informações a todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, devem ser efetuados sempre por escrito, mediante protocolo e com a devida orientação e aprovação do Departamento Jurídico ou Diretor Superintendente, dependendo do assunto envolvido.

O **Grupo Vibra** reserva-se o direito de se manifestar publicamente sobre políticas e decisões governamentais que possam afetar o andamento dos negócios e o relacionamento com funcionários, consumidores, parceiros ou acionistas. Esse ato, porém, somente poderá ser exercido pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Superintendente.

Relação com atividades político partidárias

Mantemos sempre uma postura de neutralidade política, no ambiente de trabalho e na condução dos negócios da empresa, consistindo-se principalmente na recusa de favorecer uma corrente política. Tal neutralidade será a condição essencial para atar laços de relações saudáveis e sustentáveis, construídas sobre valores de transparência e de respeito mútuo entre o **Grupo Vibra** e os governantes.

Zelamos para que nenhuma ação por nós organizada possa aparentar favorecimento a um partido político ou outro grupo de influência (ideológico, de credo, etc.).

O **Grupo Vibra** respeita o direito individual do funcionário de se envolver em assuntos cívicos e de participar do processo político, entretanto, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua custa. Nessa situação, o funcionário deve tornar claro que as manifestações são suas e não da empresa.

Fica vedado qualquer ação ou ato de campanha política dentro das instalações do **Grupo Vibra**.

Caso seja integrante do Conselho de Administração, da Diretoria ou Gerência do GRUPO VIBRA e venha a participar de alguma forma do processo político, obrigatoriamente deverá se desligar da gestão da companhia. Na hipótese de não ser eleito ou, se eleito, não assumir o cargo, ele poderá ou não ser readmitido na empresa, a critério da Assembleia Geral.

Comissão de Conduta e Ética – Solução de Conflitos

O **Grupo Vibra** tem uma Comissão de Conduta e Ética, ao qual cabe receber e julgar os casos de violação de maior gravidade deste Código e impor sanções disciplinares cabíveis, bem como deliberar e esclarecer dúvidas com relação ao texto e sua aplicação.

Composição

A Comissão de Conduta e Ética poderá ser composta por até 5 (cinco) profissionais do **Grupo Vibra**, sendo o Diretor Superintendente, 01 (um) Diretor e 03 (três) funcionários da empresa, indicados pelos Diretores e aprovados pelo Conselho de Administração.

Cada mandato da Comissão terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovável por igual período.

A Presidência da Comissão de Conduta e Ética será exercida pelo Diretor Superintendente, que coordenará as reuniões, bem como receberá as consultas e denúncias relativas ao Código de Conduta e Ética.

Atribuições

Avaliar permanentemente a atualidade e pertinência deste Código, sugerindo as alterações necessárias.

- a) Propor as ações necessárias para reforçar a sua divulgação e disseminação, sendo responsável, também, pela proposição de ações quanto à disseminação e cumprimento do Código e Conduta Ética, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade.
- b) Responder as consultas formuladas à Comissão.
- c) Analisar as denúncias recebidas e propor as medidas cabíveis.
- d) Emitir, através do setor de Comunicação Interna, comunicados à empresa sobre questões de interesse geral, visando consolidar uma conduta compatível com os Valores do **Grupo Vibra** e do presente Código.
- e) Analisar e decidir os casos omissos do presente Código.

Compromisso com o Social

Apoio ao Centro Histórico Cultural Santa Casa

Por meio da Lei Rouanet apoiamos o Centro Histórico Cultural Santa Casa (CHC), em Porto Alegre (RS). A instituição é responsável pela produção e divulgação de diferentes manifestações culturais regionais e brasileira. Esse ano fomos homenageados com o selo “Amigos da Boa Causa”.



Apoio e realização de ações sociais

Realizamos campanhas internas para incentivar os funcionários a aderirem a atitudes que exerçam sua cidadania.



FAZER MELHOR É O NOSSO JEITO DE FAZER.

Posicionamento de uma organização que alia tradição e inovação. Simplicidade e especialidade, com foco em atender a todos os mercados de uma forma cada vez melhor.

www.vibra.com.br
(+55 51) 3883.2100
Vibra Agroindustrial S.A.
Brasil